Câmara Municipal de São Bento do Sul
1

MENSAGEM Nº 049/2025

Ref. Projeto de Lei nº 049/2025

Assunto: Altera a Lei n° 2959, de 17 de fevereiro de 2012.

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

O presente Projeto de Lei tem como objetivo alterar a legislação municipal que versa sobre os adiantamentos para pagamentos de despesas públicas, tão somente para atualizar a redação do art. 2º nos termos da Lei n° 14.133/21 (Lei de Licitações), que revogou a Lei n° 8666/93, a qual está consignada na legislação.

Dessa forma, solicitamos a análise e a aprovação do presente projeto.

São Bento do Sul, 8 de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

MAIANE F. DE MIRANDA
Assessora Jurídica

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

CMSBS 09/04/2025 09:26
fls 23/2025

Câmara Municipal de São Bento do Sul

PROJETO DE LEI Nº 049, DE 8 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA A LEI Nº 2959, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 2959, de 17 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Ficam incluídos os §§1º e 2º no art. 2º da Lei nº 2959, de 17 de fevereiro de 2012, com a seguinte redação:

§1º O disposto nos incisos do caput deste artigo será regulamentado por decreto como condição para utilização do regime de adiantamento, caso em que será compulsória a fixação de valores máximos para cada um dos casos acima previstos, respeitadas as respectivas peculiaridades, com exceção do inciso VI, cujo valor é aquele fixado no § 2º do Art. 95 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observando o Decreto Federal que atualiza anualmente esse valor.

§2º Os valores fixados por Decreto para os incisos do Art. 2º observarão o somatório do que for despendido por elemento de despesa, por exercício financeiro e por unidade gestora.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 8 de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

MAIANE F. DE MIRANDA
Assessora Jurídica

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo